



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

ESTADO DO PARANÁ

Fone: (46) 3535-8000 – E: pelo site – www.verre.pr.gov.br

RUA PIONEIRO ANTONIO FABIANE, Nº316, CENTRO, CEP 85585-000 –
VERÊ - PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 097/2025

Data 10/11/2025

Súmula. Autoriza a abertura de um crédito especial em projeto/atividade, do orçamento vigente, faz adequação a Lei nº 509/2021 de 30/09/2021, Plano Plurianual, (PPA) para os exercícios de 2022 a 2025, e a Lei nº 646/2024 de 29/05/2024, Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) para o exercício de 2025, e dá outras providências.

Eu, Prefeito Municipal de Verê, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de um crédito especial no orçamento vigente no valor de R\$ 610.000,00 (seiscentos e dez mil reais), mediante as seguintes providências:

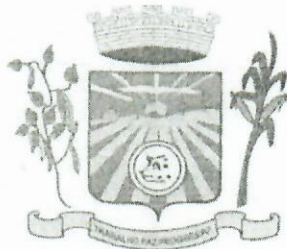
Parágrafo único. Inclusão de rubrica de despesa de dotação orçamentária assim especificada:

03.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS	
03.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0003.2008	Manutenção do Departamento de Administração
4.4.90.61.00.00 (0000)	Aquisição de imóveis.....R\$ 610.000,00
TOTAL.....	R\$ 610.000,00

Art. 2º Como recursos para a cobertura do crédito especial, de que trata a presente Lei será utilizada a anulação parcial de dotação orçamentária, como abaixo especificamos:

04.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
04.002	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL
20.606.0004.2017	Manutenção do Desenvolvimento Rural
3.3.90.34.00.00 (0000)	Outras despesas de pessoal decorrentes de contrato de terceirização.....R\$ 184.640,00

09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS
PÚBLICOS	
09.001	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

ESTADO DO PARANÁ

Fone: (46) 3535-8000 – E: pelo site – www.verê.pr.gov.br

RUA PIONEIRO ANTONIO FABIANE, Nº316, CENTRO, CEP 85585-000 –
VERÊ - PARANÁ

15.451.0011.1006 Construção de praças, parques e jardins
4.4.90.51.00.00 (0000) Obras e instalações.....R\$ 50.000,00

09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS

PÚBLICOS

09.001

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

15.452.0011.2051 Manutenção do Departamento de Obras e serviços urbanos

3.3.90.30.00.00 (0000) Material de consumo.....R\$ 175.929,92

09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS

PÚBLICOS

09.001

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

15.452.0011.2051 Manutenção do Departamento de Obras e serviços urbanos

3.3.90.34.00.00 (0000) Outras despesas de pessoal decorrentes de contrato de
terceirização.....R\$ 129.715,04

09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS

PÚBLICOS

09.002

DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL

26.782.0012.2053 Manutenção do Departamento Rodoviário Municipal

3.3.90.34.00.00 (0000) Outras despesas de pessoal decorrentes de contrato de
terceirização.....R\$ 69.715,04

TOTAL.....R\$ 610.000,00

Art. 3º Fica adequada a Lei nº 509/2021 de 30/09/2021, Plano Plurianual, (PPA) para os exercícios de 2022 a 2025, e a Lei nº 646/2024 de 29/05/2024, Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) para o exercício de 2025.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, 10 de novembro de 2025.

PAULO ROBERTO

Assinado de forma digital por PAULO

ROBERTO WEISSHEIMER:02400937982

Dados: 2025.11.10 10:32:47 -03'00'

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

Encaminhado à comissão de: *Const. Leg. Just.*
Red. Social - Edm. Trib. Financ. e Econ.

Em: 11 / 11 / 2025

Stecagno
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

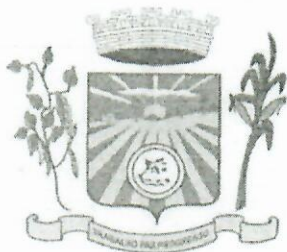
Trada em: 11 / 11 / 2025

Votação: 11 / 11 / 25 votos 8 x 0

Votação: / / votos x

Votação: / / votos x

Revogado: 11 / 11 / 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

ESTADO DO PARANÁ

Fone: (46) 3535-8000 – E: pelo site – www.verre.pr.gov.br

RUA PIONEIRO ANTONIO FABIANE, N°316, CENTRO, CEP 85585-000 –
VERÊ - PARANÁ

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI N° 097/2025

Visa o presente Projeto de Lei abrir no orçamento vigente um Crédito especial.

A dotação majorada é para incluir no orçamento vigente valores para aquisição dos lotes urbanos autorizados pelas Leis 738, 742 e 747/2025, para serem utilizados para a construção de casas em parceria com a COHAPAR e para a construção de uma nova creche.

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de Lei, seja aprovado em sua totalidade, em regime de urgência/urgentíssima.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, 10 de novembro de 2025.

PAULO ROBERTO
WEISSHEIMER:02400937982

Assinado de forma digital por PAULO
ROBERTO
WEISSHEIMER:02400937982
Dados: 2025.11.10 10:33:03 -03'00'

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER
Prefeito Municipal